

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA N.º
30/2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**



Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10 (dezesseis horas e dez minutos) horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizou-se a Reunião da Comissão Especial constituída pela Portaria n.º 30/2025, para analisar o veto do Poder Executivo à proposição de lei, estando presentes os membros da Comissão o **Vereador Rodrigo Chapola**, o **Vereador Eltinho** e **Vereador Chibil**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. Foi colocado em pauta o seguinte Veto:

1) Veto n.º 02/2025, que vetou integralmente a Proposição de Lei n.º 50/2025, de autoria do Vereador Breno Orleans, que *"dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Dignidade Menstrual, voltado à distribuição gratuita de absorventes higiênicos no Município de Bom Despacho, e dá outras providências"*. Os membros da comissão presentes, após a leitura do parecer enviado pelo Chefe do Poder Executivo e diante das ponderações realizadas pelo Procurador Jurídico da Câmara, a Comissão, por unanimidade foi favorável à manutenção do veto Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei n.º 50/2025.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

Rodrigo Chapola

Rodrigo Augusto Costa Leles
Vereador

Eltinho

Elton Cláudio Pimentel
Gontijo
Vereador

Chibil

José Wilson Soares
Júnior
Vereador

Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara
Municipal